



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de agosto de 2026



Série

Número 138

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 757/2026

Autoriza o pagamento dos prémios pecuniários aos participantes na 68.ª edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, ocorrida em 2025, às pessoas singulares, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz, no montante global de 350,00 €.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 758/2026

Autoriza o pagamento dos prémios pecuniários aos participantes na 68.ª edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, ocorrida em 2025, às pessoas coletivas, nos termos previstos do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz, no montante global de 900,00 €.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 759/2026

Louva publicamente o atleta madeirense, João Pedro Buaró, da Sport Lisboa e Benfica, pela conquista do título de Campeão Nacional de Atletismo, nos 111.º Campeonatos de Portugal, na disciplina do salto com vara, no escalão de absolutos masculinos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 760/2026

Louva publicamente a atleta madeirense, Mariana Sofia Quintal Pestana, o Grupo Desportivo do Estreito e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Atletismo, nos 111.º Campeonatos de Portugal, na disciplina do lançamento do martelo, no escalão de absolutos femininos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 761/2026

Louva publicamente a atleta madeirense, Luana Baltazar Camacho, o Grupo Desportivo do Estreito e a Associação de Patinagem da Madeira da Madeira, pela conquista ao serviço da seleção nacional, da medalha de prata, no Campeonato da Europa, no escalão de Sub-17 femininos, na modalidade de Hóquei em Patins.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 757/2026****Sumário:**

Autoriza o pagamento dos prémios pecuniários aos participantes na 68.ª edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, ocorrida em 2025, às pessoas singulares, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz, no montante global de 350,00 €.

Texto:**Resolução n.º 757/2026**

Considerando a Portaria n.º 359/2025, de 3 de julho, alterada pela Portaria n.º 232/2026, de 9 de junho, que aprovou o Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz;

Considerando que a Comissão de Seleção da 68.ª edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, realizada no ano de 2025, procedeu à atribuição de prémios pecuniários aos participantes, parâmetro prémio qualidade, na categoria de participação e na categoria de mérito, nos termos do artigo 2.º e artigo 4.º do Anexo único do referido Regulamento;

Considerando que o Regulamento supra citado, permite que os prémios pecuniários possam ser pagos diretamente aos participantes que sejam pessoas singulares e que não sejam sócios de qualquer associação do setor agropecuário que os representem;

Considerando estarem reunidas as condições para se proceda ao pagamento dos prémios pecuniários aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz de 2025, e que o Regulamento determina que o valor final dos prémios é fixado por Resolução do Conselho de Governo Regional, cumprindo com o preceituado nos artigos 5.º e 6.º.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de julho de 2026, resolve, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 36.º, do n.º 4 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026 e dos artigos 3.º, 5.º e n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 359/2025 de 3 de julho, alterada pela Portaria n.º 232/2026, de 9 de junho, que aprova o Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz, aprovar o seguinte:

1. Autorizar o pagamento dos prémios pecuniários aos participantes na 68.ª edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, ocorrida em 2025, às pessoas singulares, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz, no montante global de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), de acordo com o mapa anexo único à presente Resolução, e que dela faz parte integrante.
2. A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026, com a seguinte classificação orgânica 48 9 50 03 00, programa 44, medida 12, projeto 54010, classificação funcional 42, fonte de financiamento 381, fundo 4381000849, centro financeiro M100714, centro de custo M100A75100, classificação económica, número de cabimento e número de compromisso, de acordo com a descrição no mapa anexo à presente Resolução, e que dela faz parte integrante.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo único

N.º	Nome	N.º Gerfip	Valor do Prémio	Classificação Económica	N.º Cabimento	N.º Compromisso
1	António Silvestre Soares Freitas	1000363498	200,00	D.04.08.02.BH.DD	CY42611628	CY52612067
2	Maria José de Sousa Ferraz Sousa	1000374813	150,00	D.04.08.02.BH. F0	CY42611629	CY52612068
Total			350,00			

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 758/2026**Sumário:**

Autoriza o pagamento dos prémios pecuniários aos participantes na 68.ª edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, ocorrida em 2025, às pessoas coletivas, nos termos previstos do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz, no montante global de 900,00 €.

Texto:**Resolução n.º 758/2026**

Considerando a Portaria n.º 359/2025, de 3 de julho, alterada pela Portaria n.º 232/2026, de 9 de junho, que aprovou o Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz;

Considerando que a Comissão de Seleção da 68.^a edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, realizada no ano de 2025, procedeu à atribuição de prémios pecuniários aos participantes, parâmetro prémio qualidade, na categoria de participação e na categoria de mérito, nos termos do artigo 2.º e artigo 4.º do Anexo único do referido Regulamento;

Considerando estarem reunidas as condições para se proceda ao pagamento dos prémios pecuniários aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz de 2025, e que o Regulamento determina que o valor final dos prémios é fixado por Resolução do Conselho de Governo Regional, cumprindo com o preceituado nos artigos 5.º e 7.º.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de julho de 2026, resolve, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 36.º, do n.º 4 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026 e dos artigos 3.º, 5.º e 7.º da Portaria n.º 359/2025 de 3 de julho, alterada pela Portaria n.º 232/2026, de 9 de junho, que aprova o Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz, aprovar o seguinte:

1. Autorizar o pagamento dos prémios pecuniários aos participantes na 68.^a edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, ocorrida em 2025, às pessoas coletivas, nos termos previstos do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz, no montante global de 900,00 € (novecentos euros), de acordo com o mapa anexo único à presente Resolução, e que dela faz parte integrante.
2. A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026, com a seguinte classificação orgânica 48 9 50 03 00, programa 44, medida 12, projeto 54010, classificação funcional 42, fonte de financiamento 381, fundo 4381000849, centro financeiro M100714, centro de custo M100A75100, classificação económica, número de cabimento e número de compromisso, de acordo com a descrição no mapa anexo à presente Resolução, e que dela faz parte integrante.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo único

N.º	Nome	NIF	N.º Gerfip	Valor Final do Prémio	Classificação Económica	N.º Cabimento	N.º Compromisso
1	Gama & Gama, Lda	511049188	1000080257	€ 700	D.04.01.02.A0.P0	CY42610709	CY52610775
2	Pecuáriadias – Sociedade de Exploração Agrícola, Lda	511204892	1000364280	€ 200	D.04.01.02.A0.P0	CY42610710	CY52610776
Total				€ 900			

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 759/2026

Sumário:

Louva publicamente o atleta madeirense, João Pedro Buaró, da Sport Lisboa e Benfica, pela conquista do título de Campeão Nacional de Atletismo, nos 111.º Campeonatos de Portugal, na disciplina do salto com vara, no escalão de absolutos masculinos.

Texto:

Resolução n.º 759/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, João Pedro Buaró, da Sport Lisboa e Benfica, ao conquistar o título de Campeão Nacional de Atletismo, nos 111.º Campeonatos de Portugal, na disciplina do salto com vara, no escalão de absolutos masculinos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de julho de 2026, resolve louvar publicamente o atleta.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 760/2026

Sumário:

Louva publicamente a atleta madeirense, Mariana Sofia Quintal Pestana, o Grupo Desportivo do Estreito e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Atletismo, nos 111.º Campeonatos de Portugal, na disciplina do lançamento do martelo, no escalão de absolutos femininos.

Texto:

Resolução n.º 760/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Mariana Sofia Quintal Pestana, do Grupo Desportivo do Estreito, ao conquistar o título de Campeã Nacional de Atletismo, nos 111.º Campeonatos de Portugal, na disciplina do lançamento do martelo, no escalão de absolutos femininos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de julho de 2026, resolve louvar publicamente a atleta, o clube e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 761/2026

Sumário:

Louva publicamente a atleta madeirense, Luana Baltazar Camacho, o Grupo Desportivo do Estreito e a Associação de Patinagem da Madeira da Madeira, pela conquista ao serviço da seleção nacional, da medalha de prata, no Campeonato da Europa, no escalão de Sub-17 femininos, na modalidade de Hóquei em Patins.

Texto:

Resolução n.º 761/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Luana Baltazar Camacho, do Grupo Desportivo do Estreito, ao conquistar ao serviço da seleção nacional, a medalha de prata, no Campeonato da Europa, no escalão de Sub-17 femininos, na modalidade de Hóquei em Patins;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de julho de 2026, resolve louvar publicamente a atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)